



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 128 / 2019, de 01 de julho de 2019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Nilcinéa de Oliveira Almeida Mattos.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 1536/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, à servidora NILCINÉA DE OLIVEIRA ALMEIDA MATTOS, Fonoaudióloga, prontuário 1235, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10/08/2008 a 09/08/2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de julho de 2019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18